

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.784.317,28	Coertura com recursos orçamentários previstos e reservas de contingência	10.784.317,28
SUBTOTAL	10.784.317,28	SUBTOTAL	10.784.317,28
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.500.000,00	Limitação de empenho	2.500.000,00
SUBTOTAL	2.500.000,00	SUBTOTAL	2.500.000,00
TOTAL	13.284.317,28	TOTAL	13.284.317,28

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 19/04/2021 , às 10:15:33

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	186.952.253,62	180.630.196,73	0,167	117,243	193.028.201,86	180.630.196,73	0,169	117,243	199.301.618,42	180.630.232,54	0,170	117,243
Receitas Primárias (I)	177.557.835,66	171.553.464,41	0,159	111,352	183.328.465,32	171.553.464,41	0,160	111,352	189.286.640,44	171.553.498,42	0,161	111,352
Receitas Primárias Correntes	166.792.372,48	161.152.050,71	0,149	104,600	172.213.124,59	161.152.050,71	0,151	104,600	177.810.051,13	161.152.082,65	0,152	104,600
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.578.844,66	12.153.473,10	0,011	7,889	12.987.657,11	12.153.473,10	0,011	7,889	13.409.755,97	12.153.475,51	0,011	7,889
Contribuições	5.817.058,39	5.620.346,27	0,005	3,648	6.006.112,79	5.620.346,27	0,005	3,648	6.201.311,45	5.620.347,38	0,005	3,648
Transferências Correntes	147.350.062,89	142.367.210,52	0,132	92,407	152.138.939,94	142.367.210,53	0,133	92,407	157.083.455,48	142.367.238,75	0,134	92,407
Demais Receitas Primárias Correntes	1.046.406,54	1.011.020,81	0,001	0,656	1.080.414,75	1.011.020,81	0,001	0,656	1.115.528,23	1.011.021,01	0,001	0,656
Receitas Primárias de Capital	10.765.463,18	10.401.413,70	0,010	6,751	11.115.340,73	10.401.413,70	0,010	6,751	11.476.589,31	10.401.415,77	0,010	6,751
Despesa Total	186.952.253,62	180.630.196,73	0,167	117,243	193.028.201,86	180.630.196,73	0,169	117,243	199.301.618,42	180.630.232,54	0,170	117,243
Despesas Primárias (II)	180.446.571,17	174.344.513,21	0,162	113,163	186.311.084,73	174.344.513,20	0,163	113,163	192.366.194,99	174.344.547,78	0,164	113,163
Despesas Primárias Correntes	166.948.930,12	161.303.314,13	0,150	104,698	172.374.770,35	161.303.314,13	0,151	104,698	177.976.950,39	161.303.346,11	0,152	104,698
Pessoal e Encargos Sociais	84.511.680,00	81.653.797,10	0,076	53,000	87.258.309,60	81.653.797,10	0,076	53,000	90.094.204,66	81.653.813,29	0,077	53,000
Outras Despesas Correntes	82.437.250,12	79.649.517,02	0,074	51,699	85.116.460,75	79.649.517,03	0,074	51,699	87.882.745,73	79.649.532,82	0,075	51,699
Despesas Primárias de Capital	13.497.641,05	13.041.199,08	0,012	8,465	13.936.314,38	13.041.199,08	0,012	8,465	14.389.244,60	13.041.201,67	0,012	8,465
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.888.735,51)	(2.791.048,80)	-0,003	-1,812	(2.982.619,41)	(2.791.048,80)	-0,003	-1,812	(3.079.554,55)	(2.791.049,36)	-0,003	-1,812
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	8.923.611,88	8.621.847,23	0,008	5,596	9.213.629,27	8.621.847,23	0,008	5,596	9.513.072,22	8.621.848,94	0,008	5,596
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.130.682,45	2.058.630,39	0,002	1,336	2.199.929,63	2.058.630,39	0,002	1,336	2.271.427,34	2.058.630,79	0,002	1,336
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	3.904.193,92	3.772.168,04	0,003	2,448	4.031.080,23	3.772.168,05	0,004	2,448	4.162.090,33	3.772.168,79	0,004	2,448
Dívida Pública Consolidada	22.621.682,45	21.856.698,02	0,020	14,187	13.622.529,02	12.747.567,83	0,012	8,274	4.623.764,51	4.190.591,45	0,004	2,720
Dívida Consolidada Líquida	(7.378.317,55)	(7.128.809,23)	-0,007	-4,627	(17.352.470,98)	(16.237.939,41)	-0,015	-10,540	(27.357.922,99)	(24.794.921,54)	-0,023	-16,094
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 23/04/2021 , às 09:28:08

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,39	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	-4,63	-10,54	-16,09
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,20	5,00	5,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	111.616.240.032,00	114.406.646.032,00	117.266.812.182,00
Receita Corrente Líquida - RCL	159.456.854,04	164.639.201,80	169.989.975,85

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0686	Valor Corrente / 1,1033

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	152.101.902,52	0,144	98,563	182.338.577,57	0,131	118,156	30.236.675,05	19,879
Receitas Primárias (I)	147.625.000,25	0,140	95,662	164.429.672,46	0,118	106,551	16.804.672,21	11,383
Despesa Total	152.101.902,52	0,144	98,563	167.596.266,56	0,121	108,603	15.494.364,04	10,187
Despesas Primárias (II)	185.866.241,81	0,176	120,442	156.677.584,44	0,113	101,528	(29.188.657,37)	-15,704
Resultado Primário (III) = (I - II)	(38.241.241,56)	-0,036	-24,780	7.752.088,02	0,006	5,023	45.993.329,58	-120,272
Resultado Nominal	(28.723.011,81)	-0,027	-18,613	16.683.226,20	0,012	10,811	45.406.238,01	-158,083
Dívida Pública Consolidada	34.270.833,40	0,032	22,208	26.581.137,86	0,019	17,225	(7.689.695,54)	-22,438
Dívida Consolidada Líquida	2.990.599,63	0,003	1,938	(9.521.329,18)	-0,007	-6,170	(12.511.928,81)	-418,375

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	105.600.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	139.000.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 19/04/2021 , à

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	112.289.205,48	152.101.902,52	35,46	166.814.946,71	-8,51	186.952.253,62	12,07	193.028.201,86	3,25	199.301.618,42	3,25
Receitas Primárias (I)	0,00	147.625.000,25	0,00	150.304.078,05	-8,59	177.557.835,66	18,13	183.328.465,32	3,25	189.286.640,44	3,25
Despesa Total	112.289.205,48	152.101.902,52	35,46	166.814.946,71	-0,47	186.952.253,62	12,07	193.028.201,86	3,25	199.301.618,42	3,25
Despesas Primárias (II)	0,00	185.866.241,81	0,00	159.517.446,71	1,81	180.446.571,17	13,12	186.311.084,73	3,25	192.366.194,99	3,25
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	(38.241.241,56)	0,00	(9.213.368,66)	-218,85	(2.888.735,51)	-68,65	(2.982.619,41)	3,25	(3.079.554,55)	3,25
Resultado Nominal	13.057.687,70	(28.723.011,81)	-319,97	(3.071.777,63)	-118,41	3.904.193,92	-227,10	4.031.080,23	3,25	4.162.090,33	3,25
Dívida Pública Consolidada	21.018.319,74	34.270.833,40	63,05	29.895.833,40	12,47	22.621.682,45	-24,33	13.622.529,02	-39,78	4.623.764,51	-66,06
Dívida Consolidada Líquida	(15.807.799,03)	2.990.599,63	-118,92	(3.564.337,36)	-62,57	(7.378.317,55)	107,00	(17.352.470,98)	135,18	(27.357.922,99)	57,66

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	122.512.104,58	159.098.590,04	55,68	166.814.946,71	-12,54	180.630.196,73	8,28	180.630.196,73	0,00	180.630.232,54	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	154.415.750,26	0,00	150.304.078,05	-12,61	171.553.464,41	14,14	171.553.464,41	0,00	171.553.498,42	0,00
Despesa Total	122.512.104,58	159.098.590,04	43,09	166.814.946,71	-4,84	180.630.196,73	8,28	180.630.196,73	0,00	180.630.232,54	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	194.416.088,93	0,00	159.517.446,71	-2,67	174.344.513,21	9,30	174.344.513,20	0,00	174.344.547,78	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	(40.000.338,67)	0,00	(9.213.368,66)	-213,62	(2.791.048,80)	-69,71	(2.791.048,80)	0,00	(2.791.049,36)	0,00
Resultado Nominal	14.246.470,03	(30.044.270,35)	22,49	(3.071.777,63)	-117,60	3.772.168,04	-222,80	3.772.168,05	0,00	3.772.168,79	0,00
Dívida Pública Consolidada	22.931.844,38	35.847.291,74	21,25	29.895.833,40	7,52	21.856.698,02	-26,89	12.747.567,83	-41,68	4.190.591,45	-67,13
Dívida Consolidada Líquida	(17.246.953,70)	3.128.167,21	-42,26	(3.564.337,36)	-64,21	(7.128.809,23)	100,00	(16.237.939,41)	127,78	(24.794.921,54)	52,70

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021*	2022*	2023	2024
4,52	4,31	4,60	3,50	3,25	3,25

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamntos E Projetos, Emissão: 23/04/2021 , às 09:30:36

_____ HILARIO ROEPKE PREFEITO MUNICIPAL	_____ SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
---	--

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	174.474.288,12	100,000	169.018.471,69	100,000	159.305.566,31	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	174.474.288,12	100%	169.018.471,69	100%	159.305.566,31	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(35.626.497,11)	100,000	(15.113.472,18)	100,000	(2.957.645,84)	100,000
Total	(35.626.497,11)	100%	(15.113.472,18)	100%	(2.957.645,84)	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 19/04/2021 , à

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	306.147,50	466.245,04	112.163,02
Alienação de Bens Móveis	306.147,50	466.245,04	112.163,02
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	459.700,00	73.540,00	33.529,00
DESPESAS DE CAPITAL	459.700,00	73.540,00	33.529,00
Investimentos	459.700,00	73.540,00	33.529,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2018 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	317.786,56	471.339,06	78.634,02

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 19/04/2021 , à

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	16.239.529,04	20.789.913,91	20.994.623,95
Receita de Contribuições dos Segurados	3.116.984,20	2.468.488,74	3.971.704,22
Ativo	3.116.984,20	2.450.657,09	3.945.972,63
Inativo		15.296,02	23.109,76
Pensionista		2.535,63	2.621,83
Receita de Contribuições Patronais	4.105.586,40	3.552.864,33	4.951.824,72
Ativo	4.105.586,40	3.525.618,49	4.920.630,38
Inativo		25.339,52	28.002,71
Pensionista		1.906,32	3.191,63
Receita Patrimonial	7.457.928,69	12.319.555,27	8.759.656,35
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	7.457.928,69	12.319.555,27	8.759.656,35
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.559.029,75	2.449.005,57	3.311.438,66
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.558.760,28	2.447.188,25	3.190.150,45
Demais Receitas Correntes	269,47	1.817,32	121.288,21
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	14.680.768,76	18.342.725,66	17.804.473,50
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Aposentadorias	4.582.274,74	5.845.887,95	13.774.362,32
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias	1.428.229,02	1.571.793,45	1.959.423,36
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	1.428.229,02	1.571.793,45	1.959.423,36
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.010.503,76	7.417.681,40	15.733.785,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	8.670.265,00	10.925.044,26	2.070.687,82
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa		182.141,98	76.118.567,97
Investimentos e Aplicações	56.432.527,99	69.509.027,57	
Outros Bens e Direitos			

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Receitas Correntes		832.724,80	878.979,50
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		832.724,80	878.979,50
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		4.746,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		556.881,09	434.261,51
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		275.843,71	444.717,99
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2018	2019	2020
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2018	2019	2020
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 22/04/2021 , à

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJÉTOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
Ativo Previdenciário				0,00
2021	15.165.475,74	9.203.963,38	5.961.512,36	82.885.313,19
2022	16.020.009,41	10.399.246,35	5.620.763,06	88.506.076,25
2023	16.890.117,22	10.937.729,70	5.952.387,52	94.458.463,77
2024	17.972.874,24	11.585.018,32	6.387.855,92	100.846.319,69
2025	18.088.971,90	12.024.950,39	6.064.021,51	106.910.341,20
2026	18.206.230,55	13.072.436,87	5.133.793,68	112.044.134,88
2027	18.324.661,78	13.858.154,34	4.466.507,44	116.510.642,32
2028	18.444.277,32	14.853.146,98	3.591.130,34	120.101.772,66
2029	18.565.089,02	15.623.364,91	2.941.724,11	123.043.496,77
2030	18.687.108,84	16.232.764,21	2.454.344,63	125.497.841,40
2031	18.810.348,85	17.355.068,12	1.455.280,73	126.953.122,13
2032	18.934.821,27	17.819.440,88	1.115.380,39	128.068.502,52
2033	19.060.538,41	18.619.792,13	440.746,28	128.509.248,80
2034	19.187.512,72	20.647.530,18	(1.460.017,46)	127.049.231,34
2035	19.315.756,77	21.391.199,27	(2.075.442,50)	124.973.788,84
2036	19.445.283,26	22.714.885,08	(3.269.601,82)	121.704.187,02
2037	19.576.105,02	23.431.611,20	(3.855.506,18)	117.848.680,84
2038	19.708.235,00	24.265.998,50	(4.557.763,50)	113.290.917,34
2039	19.841.686,27	25.833.947,84	(5.992.261,57)	107.298.655,77
2040	19.976.472,06	26.554.560,72	(6.578.088,66)	100.720.567,11
2041	20.112.605,71	27.331.075,02	(7.218.469,31)	93.502.097,80
2042	20.250.100,69	29.181.112,73	(8.931.012,04)	84.571.085,76
2043	20.388.970,62	30.582.084,28	(10.193.113,66)	74.377.972,10
2044	20.529.229,26	32.626.782,83	(12.097.553,57)	62.280.418,53
2045	20.670.890,47	33.109.275,09	(12.438.384,62)	49.842.033,91
2046	20.813.968,30	34.081.055,76	(13.267.087,46)	36.574.946,45
2047	20.958.476,91	34.796.989,89	(13.838.512,98)	22.736.433,47
2048	21.104.430,61	36.215.400,03	(15.110.969,42)	7.625.464,05
2049	21.251.843,84	36.423.933,53	(15.172.089,69)	(7.546.625,64)
2050	21.400.731,20	36.694.404,09	(15.293.672,89)	(22.840.298,53)
2051	21.551.107,44	36.717.874,40	(15.166.766,96)	(38.007.065,49)
2052	21.702.987,44	36.897.733,31	(15.194.745,87)	(53.201.811,36)
2053	21.856.386,24	37.293.880,84	(15.437.494,60)	(68.639.305,96)
2054	22.011.319,03	37.441.568,94	(15.430.249,91)	(84.069.555,87)
2055	15.804.693,73	37.374.329,18	(21.569.635,45)	(105.639.191,32)
2056	15.962.740,67	37.186.970,70	(21.224.230,03)	(126.863.421,35)
2057	16.122.368,08	37.300.542,88	(21.178.174,80)	(148.041.596,15)
2058	16.283.591,76	37.414.270,18	(21.130.678,42)	(169.172.274,57)
2059	16.446.427,68	37.528.149,40	(21.081.721,72)	(190.253.996,29)
2060	16.610.891,95	37.642.177,49	(21.031.285,54)	(211.285.281,83)
2061	16.777.000,87	37.756.351,48	(20.979.350,61)	(232.264.632,44)
2062	16.944.770,88	37.870.668,53	(20.925.897,65)	(253.190.530,09)
2063	17.114.218,59	37.985.125,92	(20.870.907,33)	(274.061.437,42)
2064	17.285.360,78	38.099.721,02	(20.814.360,24)	(294.875.797,66)
2065	17.458.214,38	38.214.451,33	(20.756.236,95)	(315.632.034,61)
2066	17.632.796,53	38.329.314,45	(20.696.517,92)	(336.328.552,53)
2067	17.809.124,49	38.444.308,06	(20.635.183,57)	(356.963.736,10)
2068	17.987.215,74	38.559.429,99	(20.572.214,25)	(377.535.950,35)
2069	18.167.087,90	38.674.678,12	(20.507.590,22)	(398.043.540,57)
2070	18.348.758,78	38.790.050,47	(20.441.291,69)	(418.484.832,26)
2071	18.532.246,36	38.905.545,14	(20.373.298,78)	(438.858.131,04)
2072	18.717.568,83	39.021.160,33	(20.303.591,50)	(459.161.722,54)
2073	18.904.744,51	39.136.894,33	(20.232.149,82)	(479.393.872,36)
2074	19.093.791,96	39.252.745,53	(20.158.953,57)	(499.552.825,93)
2075	19.284.729,88	39.368.712,40	(20.083.982,52)	(519.636.808,45)
2076	19.477.577,18	39.484.793,51	(20.007.216,33)	(539.644.024,78)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2077	19.672.352,95	39.257.408,56	(19.585.055,61)	(559.229.080,39)
2078	19.869.076,48	39.380.944,18	(19.511.867,70)	(578.740.948,09)
2079	20.067.767,24	39.504.438,13	(19.436.670,89)	(598.177.618,98)
2080	20.268.444,92	39.627.892,54	(19.359.447,62)	(617.537.066,60)
2081	20.471.129,37	39.751.309,53	(19.280.180,16)	(636.817.246,76)
2082	20.675.840,66	39.874.691,26	(19.198.850,60)	(656.016.097,36)
2083	20.882.599,07	39.998.039,89	(19.115.440,82)	(675.131.538,18)
2084	21.091.425,06	40.121.357,61	(19.029.932,55)	(694.161.470,73)
2085	21.302.339,31	40.244.646,60	(18.942.307,29)	(713.103.778,02)
2086	21.515.362,70	40.367.909,10	(18.852.546,40)	(731.956.324,42)
2087	21.730.516,33	40.491.147,34	(18.760.631,01)	(750.716.955,43)
2088	21.947.821,49	40.614.363,55	(18.666.542,06)	(769.383.497,49)
2089	22.167.299,71	40.737.560,02	(18.570.260,31)	(787.953.757,80)
2090	22.388.972,70	40.860.739,04	(18.471.766,34)	(806.425.524,14)
2091	22.612.862,43	40.983.902,89	(18.371.040,46)	(824.796.564,60)
2092	22.838.991,05	41.107.053,92	(18.268.062,87)	(843.064.627,47)
2093	23.067.380,96	41.230.194,45	(18.162.813,49)	(861.227.440,96)
2094	23.298.054,77	41.353.326,85	(18.055.272,08)	(879.282.713,04)
2095	23.531.035,32	41.476.453,49	(17.945.418,17)	(897.228.131,21)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 19/04/2021 , às 10:25:1

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2022	2023	2024	
Receitas Correntes	Outros benefícios	Não existe previsão para renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão para renúncia de receita
Total			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 19/04/2021 , às 10:26:41

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	1.000.000,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	1.000.000,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 19/04/2021 , à

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
ARRECADADORA	187.445.021,54	193.544.330,12	3,25	179.949.209,84	-7,02	197.977.681,65	10,02	204.411.956,30	3,25	211.055.344,88	3,25
Receitas Correntes	168.081.509,96	178.168.603,33	6,00	174.384.566,58	-2,12	186.741.412,39	7,09	192.810.508,29	3,25	199.076.849,81	3,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.924.409,61	11.281.580,18	3,27	15.200.862,78	34,74	12.578.844,66	-17,25	12.987.657,11	3,25	13.409.755,97	3,25
Impostos	8.780.274,85	9.268.450,29	5,56	11.289.000,00	21,80	10.169.963,79	-9,91	10.500.487,61	3,25	10.841.753,46	3,25
Taxas	2.144.134,76	2.013.129,89	-6,11	3.911.862,78	94,32	2.408.880,87	-38,42	2.487.169,50	3,25	2.568.002,51	3,25
Contribuições	4.598.279,88	5.651.294,64	22,90	5.117.278,40	-9,45	5.817.058,39	13,67	6.006.112,79	3,25	6.201.311,45	3,25
Contribuições Sociais	3.341.045,07	4.349.208,71	30,18	3.827.666,22	-11,99	4.384.282,20	14,54	4.526.771,37	3,25	4.673.891,44	3,25
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	1.257.234,81	1.302.085,93	3,57	1.289.612,18	-0,96	1.432.776,19	11,10	1.479.341,42	3,25	1.527.420,01	3,25
Receita Patrimonial	13.091.721,63	9.547.598,80	-27,07	9.111.919,64	-4,56	8.940.649,41	-1,88	9.231.220,52	3,25	9.531.235,18	3,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.033,93	29.369,05	-13,71	61.500,00	109,40	17.037,53	-72,30	17.591,25	3,25	18.162,97	3,25
Valores Mobiliários	13.057.687,70	9.518.229,75	-27,11	9.050.419,64	-4,91	8.923.611,88	-1,40	9.213.629,27	3,25	9.513.072,22	3,25
Transferências Correntes	138.827.228,23	150.714.063,05	8,56	142.535.023,30	-5,43	158.115.526,07	10,93	163.254.280,67	3,25	168.560.044,79	3,25
Transferências da União e de suas Entidades	43.959.080,21	56.486.512,74	28,50	47.779.540,43	-15,41	56.183.085,29	17,59	58.009.035,56	3,25	59.894.329,22	3,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	77.817.421,56	77.107.456,69	-0,91	77.755.482,87	0,84	83.494.738,03	7,38	86.208.317,02	3,25	89.010.087,32	3,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.050.726,46	17.120.093,62	0,41	17.000.000,00	-0,70	18.437.702,75	8,46	19.036.928,09	3,25	19.655.628,25	3,25
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	639.870,61	974.066,66	52,23	2.419.482,46	148,39	1.289.333,86	-46,71	1.331.237,21	3,25	1.374.502,42	3,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	390.525,53	476.808,52	22,09	687.966,73	44,29	563.566,09	-18,08	581.881,99	3,25	600.793,15	3,25
Demais Receitas Correntes	249.345,08	497.258,14	99,43	1.731.515,73	248,21	725.767,77	-58,08	749.355,22	3,25	773.709,27	3,25
Receitas de Capital	19.363.511,58	15.375.726,79	-20,59	5.564.643,26	-63,81	11.236.269,26	101,92	11.601.448,01	3,25	11.978.495,07	3,25
Operações de Crédito	14.000.000,00	11.991.119,55	-14,35	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000,00	11.991.119,55	-14,35	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	464.957,29	304.846,00	-34,44	0,00	-100,00	470.806,08	0,00	486.107,28	3,25	501.905,76	3,25
Alienação de Bens Móveis	464.957,29	304.846,00	-34,44	0,00	-100,00	470.806,08	0,00	486.107,28	3,25	501.905,76	3,25
Transferências de Capital	4.898.554,29	3.079.761,24	-37,13	5.564.643,26	80,68	10.765.463,18	93,46	11.115.340,73	3,25	11.476.589,31	3,25

Transferências da União e de suas Entidades	3.485.082,26	2.645.903,45	-24,08	5.378.865,67	103,29	3.494.643,26	-35,03	3.608.219,17	3,25	3.725.486,29	3,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.413.472,03	433.857,79	-69,31	185.777,59	-57,18	2.070.000,00	1014,24	2.137.275,00	3,25	2.206.736,44	3,25
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	7.074.561,04	8.361.306,31	18,19	7.339.857,08	-12,22	11.064.744,66	50,75	11.424.348,86	3,25	11.795.640,20	3,25
Receitas Correntes	7.074.561,04	8.361.306,31	18,19	7.339.857,08	-12,22	11.064.744,66	50,75	11.424.348,86	3,25	11.795.640,20	3,25
Contribuições	4.627.372,79	5.171.155,86	11,75	7.339.857,08	41,94	6.137.524,91	-16,38	6.336.994,47	3,25	6.542.946,79	3,25
Contribuições Sociais	4.627.372,79	5.171.155,86	11,75	4.053.325,13	-21,62	6.137.524,91	51,42	6.336.994,47	3,25	6.542.946,79	3,25
Outras Receitas Correntes	2.447.188,25	3.190.150,45	30,36	0,00	-100,00	4.927.219,75	0,00	5.087.354,39	3,25	5.252.693,41	3,25
Demais Receitas Correntes	2.447.188,25	3.190.150,45	30,36	0,00	-100,00	4.927.219,75	0,00	5.087.354,39	3,25	5.252.693,41	3,25
DEDUÇÃO FUNDEB	-19.734.091,77	-19.567.058,86	-0,85	-20.474.120,21	4,64	-22.090.172,69	7,89	-22.808.103,30	3,25	-23.549.366,66	3,25
Receitas Correntes	-19.734.091,77	-19.567.058,86	-0,85	-20.474.120,21	4,64	-22.090.172,69	7,89	-22.808.103,30	3,25	-23.549.366,66	3,25
Transferências Correntes	-19.734.091,77	-19.567.058,86	-0,85	-20.474.120,21	4,64	-22.090.172,69	7,89	-22.808.103,30	3,25	-23.549.366,66	3,25
Transferências da União e de suas Entidades	-5.045.521,53	-4.505.045,43	-10,71	-5.619.400,00	24,74	-5.854.572,46	4,19	-6.044.846,06	3,25	-6.241.303,56	3,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	-14.688.570,24	-15.062.013,43	2,54	-14.854.720,21	-1,38	-16.235.600,23	9,30	-16.763.257,24	3,25	-17.308.063,10	3,25
TOTAL DA RECEITA	174.785.490,81	182.338.577,57	4,32	166.814.946,71	-8,514	186.952.253,62	12,07	193.028.201,86	3,25	199.301.618,42	3,25

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 20/04/2021 , às 12:27:25

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES	129.071.831,46	137.787.745,43	6,75	147.829.425,82	7,29	150.483.006,02	1,80	155.373.703,72	3,25	160.423.349,09	3,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.173.442,86	84.149.080,65	10,47	84.138.902,80	-0,01	84.511.680,00	0,44	87.258.309,60	3,25	90.094.204,66	3,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	605.508,93	587.091,57	-3,04	2.908.828,61	395,46	2.130.682,45	-26,75	2.199.929,63	3,25	2.271.427,34	3,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.292.879,67	53.051.573,21	1,45	60.781.694,41	14,57	63.840.643,57	5,03	65.915.464,49	3,25	68.057.717,08	3,25
DESPESAS DE CAPITAL	27.315.736,67	29.808.521,13	9,13	12.555.554,59	-57,88	17.872.641,05	42,35	18.453.501,88	3,25	19.053.240,70	3,25
INVESTIMENTOS	27.315.736,67	29.808.521,13	9,13	8.166.883,20	-72,60	13.497.641,05	65,27	13.936.314,38	3,25	14.389.244,60	3,25
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	4.388.671,39	0,00	4.375.000,00	-0,31	4.517.187,50	3,25	4.663.996,09	3,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	7.038.760,35	0,00	18.596.606,55	164,20	19.200.996,26	3,25	19.825.028,64	3,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	7.038.760,35	0,00	18.596.606,55	164,20	19.200.996,26	3,25	19.825.028,64	3,25
TOTAL DA DESPESA	156.387.568,13	167.596.266,56	7,17	166.814.946,71	-0,47	186.952.253,62	12,07	193.028.201,86	3,25	199.301.618,42	3,25

FORNE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 20/04/2021 , às 13:13:07

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
TOTAL DA DESPESA	156.387.568,13	167.596.266,56	7,17	166.814.946,71	-0,47	186.952.253,62	12,07	193.028.201,86	3,25	199.301.618,42	3,25
DESPESAS CORRENTES (X)	129.071.831,46	137.787.745,43	6,75	147.220.631,77	6,85	150.483.006,02	2,22	155.373.703,72	3,25	160.423.349,09	3,25
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	605.508,93	587.091,57	-3,04	2.908.828,61	395,46	2.130.682,45	-26,75	2.199.929,63	3,25	2.271.427,34	3,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	128.466.322,53	137.200.653,86	6,80	144.311.803,16	5,18	148.352.323,57	2,80	153.173.774,09	3,25	158.151.921,74	3,25
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	27.315.736,67	29.808.521,13	9,13	12.555.554,59	-57,88	17.872.641,05	42,35	18.453.501,88	3,25	19.053.240,70	3,25
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	4.388.671,39	0,00	4.375.000,00	-0,31	4.517.187,50	3,25	4.663.996,09	3,25
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	27.315.736,67	29.808.521,13	9,13	8.166.883,20	-72,60	13.497.641,05	65,27	13.936.314,38	3,25	14.389.244,60	3,25
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	7.038.760,35	0,00	18.596.606,55	164,20	19.200.996,26	3,25	19.825.028,64	3,25
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	155.782.059,20	167.009.174,99	7,21	159.517.446,71	-4,49	180.446.571,17	13,12	186.311.084,73	3,25	192.366.194,99	3,25
TOTAL DA RECEITA	174.785.490,81	182.338.577,57	4,32	166.814.946,71	-8,51	186.952.253,62	12,07	193.028.201,86	3,25	199.301.618,42	3,25
RECEITAS CORRENTES (I)	155.421.979,23	166.962.850,78	7,43	153.910.446,37	-7,82	175.715.984,36	14,17	181.426.753,85	3,25	187.323.123,35	3,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	13.057.687,70	9.518.229,75	-27,11	9.050.419,64	-4,91	8.923.611,88	-1,40	9.213.629,27	3,25	9.513.072,22	3,25
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	142.364.291,53	157.444.621,03	10,59	144.739.434,79	-8,07	166.792.372,48	15,24	172.213.124,59	3,25	177.810.051,13	3,25
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	19.363.511,58	15.375.726,79	-20,59	5.564.643,26	-63,81	11.236.269,26	101,92	11.601.448,01	3,25	11.978.495,07	3,25
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	14.000.000,00	11.991.119,55	-14,35	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	464.957,29	304.846,00	-34,44	0,00	-100,00	470.806,08	0,00	486.107,28	3,25	501.905,76	3,25
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.898.554,29	3.079.761,24	-37,13	5.564.643,26	80,68	10.765.463,18	93,46	11.115.340,73	3,25	11.476.589,31	3,25
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	147.262.845,82	160.524.382,27	9,01	150.304.078,05	-6,37	177.557.835,66	0,00	183.328.465,32	3,25	189.286.640,44	3,25
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-8.519.213,38	-6.484.792,72	-23,88	-9.213.368,66	42,08	-2.888.735,51	-68,65	-2.982.619,41	3,25	-3.079.554,55	3,25

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 20/04/2021 , às 13:50:19

HILARIO ROEPKE
 PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.245.297,58	21.018.319,74	26.581.137,86	32.215.669,86	22.621.682,45	13.622.529,02	4.623.764,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.245.297,58	21.018.319,74	26.581.137,86	32.215.669,86	22.621.682,45	13.622.529,02	4.623.764,51
DEDUÇÕES (II)	23.647.957,37	35.358.222,77	35.920.074,84	43.335.153,43	30.000.000,00	30.975.000,00	31.981.687,50
Ativo Disponível	28.399.365,46	36.826.118,77	36.102.467,04	43.345.514,78	31.450.000,00	32.472.125,00	33.527.469,06
Haveres Financeiros	308,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	4.751.716,25	1.467.896,00	182.392,20	10.361,35	1.450.000,00	1.497.125,00	1.545.781,56

Dívida Consolidada Líquida	-16.402.659,79	-14.339.903,03	-9.338.936,98	-11.119.483,57	-7.378.317,55	-17.352.470,98	-27.357.922,99
-----------------------------------	----------------	----------------	---------------	----------------	---------------	----------------	----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 22/04/2021 , às 08:27:51

<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>HILARIO ROEPKE PREFEITO MUNICIPAL</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</p>
--	---

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão: 002 - SECRETARIA DE GABINETE

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Gabinete

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SubFunção: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0002 - SEGURANÇA E CIDADANIA

OBJETIVO: Aprimorar, promover e manter a segurança e o bem estar da população através de realização e apoio às ações que possibilitem a redução da violência e da criminalidade, a diminuição de situações de riscos e a melhoria da resposta efetiva nos momentos de emergência e calamidade em todo o território do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2002	Apoio às ações preventivas de redução da violência e criminalidade	Percentual	100	100.000,00	AÇÃO APOIADA
Total Programa				100.000,00	
Total SubFunção				100.000,00	
Total Função				100.000,00	
Total UO				100.000,00	
Total Órgão				100.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão: 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
 Unid. Orç: 001 - Fundo Municipal da Assistência Social
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
 Programa: 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

OBJETIVO: Promover a revitalização dos ambientes da cidade para a convivência social e usufruto da sociedade de Santa Maria de Jetibá

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1023	Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19	Unidade	100	100.000,00	SERVIÇO PRESTADO
Total Programa				100.000,00	
Total SubFunção				100.000,00	
Total Função				100.000,00	
Total UO				100.000,00	
Total Órgão				100.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão: 011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unid. Orç: 001 - Secretaria de Serviços Urbanos
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0004 - CIDADE LIMPA, URBANIZADA E ILUMINADA

OBJETIVO: Promover a revitalização dos ambientes da cidade para a convivência social e usufruto da sociedade de Santa Maria de Jetibá

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2008	Manutenção, coleta, transporte e destinação final de resíduos	Toneladas	4580	1.500.000,00	COLETA, TRANSPORTE E DESTINO MANTIDO
Total Programa				1.500.000,00	
Total SubFunção				1.500.000,00	
Total Função				1.500.000,00	
Total UO				1.500.000,00	
Total Órgão				1.500.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão: 017 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Esportes e Lazer

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - ESPORTE PARA TODOS

OBJETIVO: Ampliar os projetos desenvolvidos pela SECESP, democratizando o acesso a prática do esporte,provendo o desenvolvimento integral da população estimulando o desenvolvimento social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2014	Promoção e apoio às práticas esportivas de recreação e de lazer	Unidade	5000	50.000,00	JOGO E EVENTO APOIADO/REALIZADO
Total Programa				50.000,00	
Total SubFunção				50.000,00	
Total Função				50.000,00	
Total UO				50.000,00	
Total Órgão				50.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão: 012 - SECRETARIA DE INTERIOR
Unid. Orç: 001 - Secretaria do Interior
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0011 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS POMERANAS

OBJETIVO: Melhorar a qualidade das estradas vicinais e adjacentes visando a trafegabilidade dos municípios.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2034	Conservação e melhoria em estradas	Quilômetros	100	200.000,00	ESTRADA CONSERVADA
Total Programa				200.000,00	
Total SubFunção				200.000,00	
Total Função				200.000,00	
Total UO				200.000,00	
Total Órgão				200.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão: 010 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unid. Orç: 001 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

Função: 15 - URBANISMO

SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0012 - INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Garantir a segurança, expansão, melhoria e adequação a infraestrutura municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1010	Mobilidade Urbana	Unidade	2	400.000,00	OBRA REALIZADA
Total Programa				400.000,00	
Total SubFunção				400.000,00	
Total Função				400.000,00	
Total UO				400.000,00	
Total Órgão				400.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão: 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid. Orç: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA

OBJETIVO: Reorganizar os serviços de Atenção Primária à Saúde e garantir o acesso da população a estes serviços com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, em todos os ciclos da vida, promovendo à saúde de forma humanizada e resolutiva.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2043	Manutenção e ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB	Percentual	100	1.400.000,00	SERVIÇO BÁSICO DE SAÚDE OFERECIDO
2044	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	Percentual	100	3.000.000,00	SERVIÇO BÁSICO DE SAÚDE OFERECIDO
Total Programa				4.400.000,00	
Total SubFunção				4.400.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão: 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unid. Orç: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

OBJETIVO: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2101	Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID -19	Percentual	100	500.000,00	POPULAÇÃO ATENDIDA
Total Programa				500.000,00	
Total SubFunção				500.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão: 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unid. Orç: 001 - Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - SAUDE
 SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0015 - REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

OBJETIVO: Garantir a manutenção e expansão de serviços especializados e a oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2047	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade	Percentual	80,00	8.000.000,00	POPULAÇÃO ATENDIDA
Total Programa				8.000.000,00	
Total SubFunção				8.000.000,00	
Total Função				12.900.000,00	
Total UO				12.900.000,00	
Total Órgão				12.900.000,00	
Total Geral				15.250.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamentos E Projetos, Emissão: 26/04/2021 , às 10:32:26 .

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA HELENA F. DE FREITAS GIORDANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS